



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 204, de 12 de novembro de 2019.

Autoriza o pagamento de Abono Pecuniário ao servidor – LEANDRO FRANÇA - 10 dias - efetividade de 15/06/18 a 14/06/19.

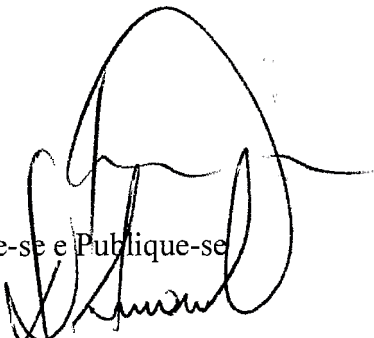
RAUL CASSEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário ao servidor LEANDRO FRANÇA, referente ao período de efetividade de 15/06/18 a 14/06/19.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Registre-se e Publique-se

  
BEL. DEIVID AMARAL DA LUZ  
Diretor-Geral

  
RAUL CASSEL  
Presidente

/rrkm